



D E C R E T O NR 077/2024

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2024

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4324/2023 de 20/12/2023.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE			
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0401 10	SAUDE			
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
0401 10 302 0115	MAC-ATEND.MEDICO HOSP. E URGE E EME			
0401 10 302 0115 2144	SAMU/UPA			
0401 10 302 0115 2144 33504300000000	SUBVENCOES SOCIAIS			
8973/7	1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR			35.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA			
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
0802 12	EDUCACAO			
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
0802 12 361 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO			
0802 12 361 0099 2036	TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL			
0802 12 361 0099 2036 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO			
27251/5	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I			20.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO			
0902	INFRA-ESTRUTURA			
0902 17	SANEAMENTO			
0902 17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
0902 17 512 0058	MELHOR. INFRAESTR. URBANA			
0902 17 512 0058 2160	MANUT. DO SISTEMA DE REDE DE AG. ES			
0902 17 512 0058 2160 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO			
42840/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I			5.200,00
0902 26	TRANSPORTE			
0902 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
0902 26 782 0118	MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL			
0902 26 782 0118 1142	CONTR.AMPL.PONTES,PONTIL.BUEIROS			
0902 26 782 0118 1142 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA			
Complemento Rec. Vinculado: 3101-TRANSF.UN.PARA CALAM.PUBLICA				
64368/8	1749-OUTRAS VINCULACOES DE TRANSF			85.000,00
0902 26 782 0118 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA			
0902 26 782 0118 2053 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO			
45229/7	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I			200.000,00
0902 26 782 0118 2053 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA			
45592/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I			100.000,00



Total de credito suplementar

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE							
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
0401 10	SAUDE							
0401 10 301	ATENCAO BASICA							
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO							
0401 10 301 0107 2141	CUSTEIO EM SAUDE DA ATENCAO BASICA							
0401 10 301 0107 2141 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA							
5901/3	1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR							35.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA							
0801	SECRETARIA DA EDUCACAO							
0801 12	EDUCACAO							
0801 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL							
0801 12 361 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL							
0801 12 361 0010 2165	DESP. NAO INCID. EDUCACAO							
0801 12 361 0010 2165 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT							
24770/7	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I							20.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO							
0902	INFRA-ESTRUTURA							
0902 17	SANEAMENTO							
0902 17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL							
0902 17 511 0118	MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL							
0902 17 511 0118 2007	MANUTENCAO REDES AGUA							
0902 17 511 0118 2007 44903000000000	MATERIAL DE CONSUMO							
42636/9	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I							5.200,00

Total de Reducoes 60.200,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):
1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 300.000,00

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):
1749-OUTRAS VINCULACOES DE TRANSFERENCIAS 85.000,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de julho de 2024



GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____ / ____ / ____